ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/Leitura
Em 15 ABR 2025
Presidente

INDICAÇÃO Nº. 233 /2025.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que determine à secretaria competente a criação e divulgação de um calendário anual de eventos oficiais do município, contemplando atividades culturais, esportivas, turísticas e comunitárias.

JUSTIFICATIVA:

A elaboração de um calendário anual de eventos é uma medida estratégica que contribui diretamente para o planejamento e organização das ações promovidas pela Prefeitura, além de facilitar a articulação com a sociedade civil, setor privado e demais instituições parceiras.

Ao divulgar com antecedência as datas e atividades programadas, o município proporciona maior visibilidade às ações culturais e sociais, estimula a participação da população e favorece o turismo local, gerando benefícios econômicos e valorizando a identidade cultural da cidade.

A adoção dessa medida trará diversos benefícios, tais como:

Organização e previsibilidade: Permite que moradores e visitantes se programem para participar dos eventos.

Fomento ao turismo e à economia local: Estimula o comércio, serviços e o setor de hospedagem com o aumento da circulação de pessoas durante os eventos.

Valorização cultural: Fortalece as tradições locais e promove a integração da comunidade.

Transparência e divulgação institucional: Demonstra o compromisso da administração pública com a cultura, o lazer e a cidadania.

Facilidade no planejamento de parcerias e investimentos: Ajuda a atrair apoiadores e patrocinadores para a realização das atividades.

Diante do exposto, solicito a atenção do Poder Executivo para a implementação dessa medida, que certamente contribuirá para o desenvolvimento social e cultural do município.

Mangaratiba, 14 de ABRIL de 2025.

Daniel de Souza Vasconcellos
Vereador

Daniel de Souza Vasconcellos
(Daniel Vasconcellos)
Vereador autor

APROVADO
Em 15 ABR 2025
Presidente